



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

08/04/2013



## Vale obtém licença de operação portuária para o CLN 150

A Vale informa que recebeu a licença ambiental para operação (LO) para o Píer IV do terminal marítimo de Ponta da Madeira (PDM) no estado do Maranhão, emitida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA). A LO refere-se às seções onshore e offshore do Píer IV.

A parte onshore compreende dois viradores de vagões, dois pátios de estocagem de minério de ferro, uma empilhadeira, duas recuperadoras de minério de ferro e correias transportadoras. A parte offshore contém o berço Sul do Pier IV, uma ponte de acesso (1,6 km), carregadora de navios com a respectiva linha de carregamento (16.000 toneladas por hora), sistema de proteção ambiental, um píer para rebocadores e outros equipamentos.

A obtenção da LO representa etapa fundamental para o suporte logístico ao crescimento da produção de minério de Carajás, na medida em que a Vale passa a dispor de todas as licenças ambientais requeridas para as operações portuárias do projeto CLN 150.

O CLN 150 permite a expansão da capacidade logística de Carajás para 150 milhões de toneladas métricas anuais (Mtpa), envolvendo a duplicação de 125 km da Estrada de Ferro Carajás (EFC), e a construção de um terminal ferroviário, em adição ao Píer IV do PDM.

Mais informações

